



Portaria Nº. 12/2024
De 07 de março de 2024

Cessão de Servidor Público
Municipal e dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Servidor, **MARCOS SILVA SANTOS, CPF nº 720.XXX.XXX-00, VIGILANTE**, para o Fórum da Comarca de Neópolis/SE, Supervisão do Fórum Des. Antonio Góis com ônus **PARA O ÓRGÃO** de origem, pelo período de 05/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 07 de março de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal